

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 35/2021**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2021**

(FI 138 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

## (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
27/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Roesner
28/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Cardeal
29/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Fernanda
30/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Bressan
31/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Garcia
01/09/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Manoel
02/09/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Maurício

### 2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

#### II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

##### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 27/08/21 do 3º Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 01/09/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 01/09/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 01/09/21 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923212-5 Marquian Fortkamp, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

##### **Licença Especial – Usufruto**

Na solicitação contida no Ofício Nr 370/21/10º BBM, de 11 Ago 21, do 3º Sgt BM Mtcl 923152-8 Roberto Cardoso, do 1º/3º/3ª/10º BBM - Antônio Carlos, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 08 Set 21, referente ao segundo mês do 3º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 26 de agosto de 2021. Assina: 1º Tenente BM Markus Vinícius Silveira - Resp p/ Cmdo da 3ª/10º BBM. (SGP-e Nº CBMSC 00017806/2021). (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

Na solicitação contida no Ofício Nr 298/21/10º BBM, de 06 Jul 21, do 2º Sgt BM Mtcl 918467-8 João Batista de Souza, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 02 (dois) meses de Licença Especial (LE), a contar de 15 Dez 21, referente aos últimos meses do 6º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 26 de agosto de 2021. Assina: 1º Tenente BM Markus Vinícius Silveira - Resp p/ Cmdo da 3ª/10º BBM. (SGP-e Nº CBMSC 00014895/2021). (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

(Fl 139 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

Na solicitação contida no Ofício Nr 324/21/10º BBM, de 20 Jul 21, do 3º Sgt BM Mtcl 922273-1 Marlésio Marcelo Oliveira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 01 Nov 21, referente ao primeiro mês do 4º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 26 de agosto de 2021. Assina: 1º Tenente BM Markus Vinícius Silveira - Resp p/ Cmdo da 3ª/10º BBM. (SGP-e Nº CBMSC 00016049/2021). (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 25/08/2021 do Sd BM Mtcl 932262-0 Wanderson Muller Pereira, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 35 da 2ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 31/08/21 do Sd BM Mtcl 929594-1 Fernando Silva Noronha, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 01/09/21 do Sd BM Mtcl 932241-8 Fernando Medeiros Leite, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 01/09/2021 do Sd BM Mtcl 931788-0 Marcos Vinícius de Quadro, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

#### **Licença Especial – Apresentação**

A 01/09/21 do Cb BM Mtcl 929089-3 2843-8 Maicon Feldmann, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

#### **Férias Regulamentares – Usufruto**

A 01/09/21 do Sd BM Mtcl 932246-9 Leonardo Raupp Guimarães, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 01/09/2021 do Cb BM Mtcl 932313-9 Ary Cardoso Martins Neto, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

A 02/09/2021 do Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

#### **Visita Médica – Inspeção de Saúde**

Em 30/08/21, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 932315-5 Alailson Cielusinsky, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para o TAF padrão - Curso de Formação de Cabos. OBS: Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 35 da 3ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

Em 01/09/2021, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, a Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção para fins de capacidade laborativa: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 dias para o seu tratamento a contar de 24/08/2021”. Assina: Drª Ariana Weber – Cap Med PM, Mtcl 933482-3, CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

#### **Visita Médica – Inspeção de Saúde para CFC/2021**

Em 01/09/2021, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, a Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para TAF padrão – Curso de Formação de Cabos BM 2021: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF, a contar de 01/09/2021”. Assina: Drª Ariana Weber – Cap Med PM, Mtcl 933482-3, CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

Em 01/09/2021, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 931845-3 Rafael Bernardo Freitas do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para TAF padrão – Curso de Formação de Cabos BM 2021: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF, a contar de 01/09/2021”. Assina: Drª Ariana Weber – Cap Med PM, Mtcl 933482-3, CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

(FI 140 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

Em 01/09/2021, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 929661-1 Alison dos Santos Silva do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para TAF padrão – Curso de Formação de Cabos BM 2021: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF, a contar de 01/09/2021”. Assina: Drª Ariana Weber – Cap Med PM, Mtcl 933482-3, CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM.(Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

Em 02/09/2021, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 929647-6 Diego Getúlio Inácio do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para TAF padrão – Curso de Formação de Cabos BM 2021: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF, a contar de 02/09/2021”. Assina: Drª Ariana Weber – Cap Med PM, Mtcl 933482-3, CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM.(Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

## **Ordem**

ORDEM Nº 7/21/1ª/10º BBM

São José, 20 de agosto de 2021

Regular a rotina de limpeza e manutenção das dependências físicas do quartel e das viaturas da 1ª/10ºBBM

O CAPITÃO BM, COMANDANTE DA 1ª/10º BBM, no uso de suas atribuições, a fim regular a rotina de limpeza e manutenção das dependências físicas do quartel e das viaturas da 1ª/10º BBM, DETERMINA que:

### **1. SITUAÇÃO**

a) A estrutura física de uma OBM sofre constante processo de deterioração devido a inúmeros fatores, como intempéries, maresia, poeira, entre outros. Um ambiente salutar de trabalho é aquele limpo, organizado e confortável. É responsabilidade de todos que utilizam o espaço mantê-lo com aspecto agradável e organizado. Contribuindo sobremaneira com a manutenção preventiva evita-se gastos maiores com consertos e reparos.

b) A boa conservação das viaturas de uma OBM depende das manutenções preventivas e corretivas realizadas, assim como de uma boa rotina no processo de limpeza destas. Desta forma, visando economia e com objetivo de manter as viaturas nas melhores condições de operacionalidade, a criação desta rotina irá otimizar este processo.

### **2. MISSÃO**

a) Geral:

- Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

b) Específica:

- Regular a rotina de limpeza das instalações físicas do quartel e da manutenção das viaturas da 1ª/10º BBM.

### **3. OBJETIVOS**

3.1 Regular a rotina de limpeza e manutenção das dependências físicas do quartel e das viaturas da 1ª/10º BBM.

### **4. EXECUÇÃO**

4.1 Da limpeza das dependências físicas do quartel

a) Para melhor distribuir as tarefas de limpeza e manutenção das estruturas físicas do quartel as guarnições serão divididas por cores, assim como o quartel também será setorizado por cores. Doravante, cada guarnição estará relacionada com seu setor de responsabilidade pela cor que representa sua guarnição.

b) Para identificar a cor de cada guarnição segue relação abaixo:

Guarnição Azul: Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 01 de setembro de 2021.

Guarnição Amarela: Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 02 de setembro de 2021.

(FI 141 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

Guarnição Verde: Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 03 de setembro de 2021

Guarnição Vermelha: Guarnição de serviço em escala 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga, com início da escala a contar de 04 de setembro de 2021.

c) A divisão dos setores do quartel que serão de responsabilidade das respectivas guarnições está contida no croqui anexo a esta ordem (ANEXO I);

d) Para facilitar as atribuições de cada guarnição em seu respectivo setor, segue abaixo um resumo do que deverá ser realizado para manutenção e conservação de limpeza em cada setor especificamente:

#### Setor vermelho

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FREQUÊNCIA
Limpeza geral de folhas e sujeiras em toda a área do setor.	Serviço diário.
Limpeza da parte externa do prédio da academia evitando acúmulo e alocação de materiais que não devam permanecer naquele local.	Serviço diário.
Corte da vegetação e da grama.	No máximo a cada 15 dias.
Retirada de vegetação (capinar) dos locais onde esse serviço seja possível e necessário (poderá ser utilizado veneno) e/ou retirada da vegetação entre lajotas ou aplicação de produto químico para eliminação da mesma.	Conforme avaliação da necessidade.
Aplicação de produto (veneno) para eliminar o crescimento de praga indesejada (mato).	Conforme avaliação da necessidade.
Poda das árvores situadas ao longo do setor, bem como das árvores dos terrenos vizinhos que adentrem na área do quartel.	Conforme avaliação da necessidade.
Retirada de folhas e sujeiras das calhas do telhado do prédio da academia.	Conforme avaliação da necessidade.

#### Setor verde

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FREQUÊNCIA
Limpeza geral de folhas e sujeiras em toda a área do setor.	Serviço diário.
Limpeza e vistoria do setor evitando acúmulo e alocação de materiais que não devam permanecer ou pertencer ao setor.	Serviço diário.
Corte da vegetação e da grama.	No máximo a cada 15 dias.

Corte de grama do campo de futebol.	No máximo a cada 15 dias.
Manutenção das traves do campo de futebol (pintura e limpeza) – de acordo com a necessidade.	Conforme avaliação da necessidade.
Aplicação de produto (uréia) na grama.	Conforme avaliação da necessidade.
Poda das árvores situadas ao longo do setor, bem como das árvores dos terrenos vizinhos que adentrem na área do quartel.	Conforme avaliação da necessidade.
Manutenção e realização das demarcações (pinturas) das vagas de estacionamento – de acordo com a necessidade.	Conforme avaliação da necessidade.
Retirada da vegetação entre lajotas ou aplicação de produto químico para eliminação da mesma.	Conforme avaliação da necessidade.

Setor Azul

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FREQUÊNCIA
Limpeza geral de folhas e sujeiras em toda a área do setor.	Serviço diário.
Limpeza da parte externa do prédio evitando acúmulo e alocação de materiais que não devam permanecer naquele local.	Serviço diário.
Corte da grama em frente ao setor administrativo.	No máximo a cada 15 dias.
Retirada de vegetação (capinar) dos locais onde esse serviço seja possível e necessário (poderá ser aplicado veneno).	Conforme avaliação da necessidade.
Aplicação de produto (veneno) para eliminar o crescimento de praga indesejada (mato).	Conforme avaliação da necessidade.
Poda dos galhos de árvores dos terrenos vizinhos que adentrem o terreno do quartel, bem como das árvores ao longo do setor.	Conforme avaliação da necessidade.
Retirada de folhas e sujeiras das calhas do telhado do prédio da edificação do setor.	Conforme avaliação da necessidade.

Setor Amarelo

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FREQUÊNCIA
Limpeza geral de folhas e sujeiras em toda a área do setor	Serviço diário.
Organização dos materiais/equipamentos e faxina de manutenção da reserva do Chefe de Socorro.	Serviço diário.
Realizar a faxina geral da reserva com a retirada de todos os materiais/equipamentos e limpeza das paredes.	No máximo a cada 15 dias.
Corte da grama.	No máximo a cada 15 dias.
Retirada de vegetação (capinar) dos locais onde esse serviço seja possível e necessário (poderá ser aplicado veneno).	Conforme avaliação da necessidade.
Aplicação de produto (veneno) para eliminar o crescimento de praga indesejada (mato).	Conforme avaliação da necessidade.
Poda dos galhos de árvores dos terrenos vizinhos que adentrem o terreno do quartel, bem como das árvores ao longo do setor.	Conforme avaliação da necessidade.
Manutenção e realização das demarcações (pinturas) das vagas de estacionamento.	Conforme avaliação da necessidade.
Limpeza geral nas grades do muro.	Conforme avaliação da necessidade.

Observação: Cada Chefe de Socorro é o responsável em solicitar os materiais necessários ao B-4 e organizar a limpeza de seu setor junto a guarnição. Não há necessidade de realizar todos os serviços de limpeza a cada dia de serviço, no entanto, faz-se necessário a conservação constante do local devidamente limpo.

e) Após realização do serviço de manutenção e limpeza deverão ser recolhidos os resíduos e sujeiras. Caso necessitem de apoio para realização desta remoção, solicitar ao B-4.

f) As guarnições de serviço são responsáveis pela limpeza dos alojamentos, sala de TV, banheiros e refeitório, devendo manter os mesmos em condições mínimas de higiene e limpeza a qualquer horário. Deverá ser realizada uma faxina geral dos locais citados anteriormente todo dia 1º e 15 de cada mês.

g) Todos integrantes do quartel devem zelar para manutenção e limpeza do quartel, contribuindo com sua parte para manter os ambientes apresentáveis e limpos;

h) Todos os domingos, preferencialmente pela manhã, a garagem das viaturas operacionais deve ser lavada.

#### 4.2 Da rotina DIÁRIA de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS

a) A conferência e manutenção diária das viaturas deverá compreender os seguintes procedimentos:

(FI 144 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

- Limpeza da Viatura (lavação com água e shampoo automotivo, secar com pano seco e limpo;
- Verificar externamente possíveis danos na viatura e relatar, se for o caso;
- Aspirar a sujeira do interior do veículo, principalmente o chão da viatura (com aspirador de pó e água;
- Passar preteador de pneus;
- Passar produto específico fornecido pelo B-4, para renovar os plásticos externos da carroceria (cera de carnaúba ou similar);
- Verificar nível de fluídos (de motor, hidráulico, de arrefecimento...). Se for necessário a troca ou completar o fluído, comunicar ao B-4;
- Verificar o nível do fluído hidráulico do freio, direção e embreagem (se necessário completar ou trocar, alertar ao B-4);
- Verificar o nível da água do radiador e do limpador do pára-brisa e completar se necessário;
- Verificar o controle da lubrificação e troca de óleos e filtros;
- Verificar a revisão de freios;
- Verificar os pneus e a calibragem;
- Limpar com pano seco o interior dos vidros;
- Verificar a parte elétrica e lâmpadas se necessário;
- Ao passar o serviço a viatura deverá estar sempre abastecida;
- Testar o sistema de iluminação e sonorização de emergência.

b) As guarnições deverão manter a central de lavação de viaturas em condições de uso, com as mangueiras bem acondicionadas, o lava jato e o aspirador de pó limpos.

#### 4.3 Da rotina SEMANAL de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS

a) Durante a semana as guarnições deverão realizar manutenção detalhada nas viaturas do serviço operacional conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira: Manutenção e limpeza da AT 55

Terça-feira: Manutenção e limpeza do ABTR 117

Quarta-feira: Manutenção e limpeza do ACT 08- Volvo

Quinta-feira: Assepsia das viaturas ASUs (438 e 439) e limpeza da sala de APH

Sexta-feira: Manutenção e limpeza da viatura AR 75 e AR 133

Domingo: Rolagem da Viatura ACT 08 (se a guarnição possuir BM habilitado).

b) As manutenções a serem realizadas em cada viatura durante o processo de limpeza segue abaixo;

- Limpeza da Viatura (lavação com água e shampoo automotivo, secar com pano seco e limpo;
- Verificar externamente possíveis danos na viatura e relatar, se for o caso;
- Aspirar o interior da cabine do veículo, principalmente o chão da viatura (com aspirador de pó e água);
- Passar preteador de pneus;
- Efetuar a limpeza das gavetas da carroceria e secar, se necessário;
- Para a limpeza das gavetas, deverão ser retirados todos os materiais e equipamentos do interior das mesmas. Lavar as gavetas com água e shampoo automotivo, secar ou aspirar com o aspirador de pó e água e se necessário lubrificar pontos móveis com WD 40;
- Deverão ser verificados todos os parafusos, peças e partes do caminhão que apresentem oxidação e providenciar a lubrificação com WD 40;
- Os materiais e equipamentos operacionais da viatura, antes de retornarem para as respectivas gavetas e acondicionamentos, deverão ser limpos com pano embebido em WD 40 (aqueles que necessitem e que não possuam partes plásticas e/ou emborrachadas);

c) Para a viatura ASU, realizar a limpeza interna da viatura (assepsia terminal) conforme protocolos do serviço de APH (da viatura que estiver em operação). A viatura deverá ser baixada por até duas horas para o procedimento.

d) Toda quinta feira a equipe que realizar a assepsia das viaturas ASUs deverá realizar, também, a limpeza da sala de assepsia. Durante a semana as guarnições devem manter a conservação da limpeza na sala de assepsia;



(FI 145 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

e) Salvo durante o período de assepsia, as duas viaturas ASUs do pelotão deverão estar em condições e equipadas para o atendimento.

f) A limpeza e manutenção das viaturas deverão ser realizadas no período vespertino.

g) A viatura do comandante de área (AR - 133 - Ford/Ranger) deverá ser limpa e mantida pelo seu motorista escalado de serviço no dia (sexta-feira).

#### 4.4 Da rotina QUINZENAL de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS

a) Todos os dias 01 (primeiro) e 16 (dezesesseis) de cada mês, os seguintes serviços devem ser realizados nas viaturas operacionais:

- Calibração dos pneus;
- Para as viaturas ABTR 117, AT 55 e ACT 08, drenar os tanques de ar dos sistema de freios.

#### 4.5 Da rotina MENSAL de manutenção das VIATURAS OPERACIONAIS

a) Na primeira semana de cada mês, além da manutenção semanal realizada em cada viatura conforme cronograma citado no item "b", as guarnições deverão realizar os seguintes serviços:

1. Encerar (com cera e estopa) a(s) viatura(s) mantida(s) no respectivo dia;
2. Para as viaturas ABTR 117, AT 55 e ACT 08, deverão ser previstos o seguinte: Engraxar a suspensão do veículo, cardã e cruzetas (este serviço será realizado pela oficina e agendado pelo B-4, cabendo a guarnição solicitar autorização ao B-4);
3. Drenar a umidade do lubrificante e verificar o nível de óleo do lubrificante;
4. Drenar todo o ar dos cilindros da cascata do ABTR 117 e enchê-los novamente (a fim de manter o ar em condições de uso em cilindros de EPR);
5. Drenar todo o ar dos cilindros da cascata sobre reboque e enchê-los novamente (a fim de manter o ar em condições de uso em cilindros de EPR);

#### 4.6 Da rotina SEMANAL de manutenção das viaturas ADMINISTRATIVAS

a) As viaturas administrativas deverão ser limpas e mantidas em primeiro escalão pelos bombeiros militares que compõem a seção administrativa a qual a viatura pertence;

b) Cabe ao chefe da seção o acompanhamento deste procedimento junto ao militar responsável por manter a viatura devidamente limpa e mantida;

c) Com o objetivo de melhor acompanhar esse processo, cada viatura terá um BM responsável pela limpeza, controle e realização da manutenção da mesma, conforme relação abaixo:

##### VIATURAS DO B-4

ATM 166 (Fiat/Strada): Responsável Sd BM Rodrigo Vicente Luiz;

ATP 378 (Ford/Focus): Responsável Cb BM Denys Rafael de Souza;

AM 68 (Honda/CB500X): Responsável Sd BM João Otávio Teixeira;

##### VIATURAS DO SSCI

AAT 272 – Ford/Ka: Responsável Sd BM Roberto Baptista Séra;

AAT 273 – Ford/Ka: Responsáveis 3º Sgt BM Fábio Machado de Anhaia e Cb BM Maurício Ghisolfi da Silva;

AAT 277 – Ford/Ka: Responsável 2º Sgt BM Lourival Hilário Vargas;

AAT 319 – Ford/Ka: Responsáveis 1º Sgt BM Sérgio Adriano Felipp e 3º Sgt BM Gilberto Maurílio de Abreu;

AAT 320 – Ford/Ka: Responsáveis Sd BM Jonathan Coelho Telles e Sd BM Marcos Vinícius de Quadro;

AR 76 – Mitsubishi/L200: Responsável 3º Sgt BM Reinaldo de Oliveira.

##### VIATURAS DO B-3

ATM 207 (Ford/Ranger): Responsável 3º Sgt BM Douglas Coelho da Silva;

d) Os responsáveis por cada viatura do serviço administrativo, deverão efetuar o descrito abaixo, todas as sextas-feiras ao final de seus respectivos expedientes:

- Limpeza da Viatura (lavação com água e shampoo automotivo, secar com pano seco e limpo);
- Verificar externamente possíveis danos na viatura e relatar, se for o caso;

(FI 146 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

- Efetuar abastecimento de combustível (se necessário);
- Aspirar o interior da cabine do veículo, principalmente o chão da viatura (com aspirador de pó e água);
- Passar preteador de pneus;
- Calibrar os Pneus;
- Verificar todos os fluídos, quais sejam: óleo do motor, aditivo de radiador, fluído hidráulico (se necessário manutenção no veículo, alertar ao B-4);
- Observar a quilometragem referente a necessidade de troca de óleo.

e) Durante qualquer afastamento do militar responsável pela viatura o Chefe imediato do mesmo deverá indicar outro BM para fazer a manutenção da respectiva viatura.

#### 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Qualquer alteração ou dificuldade encontrada para o cumprimento desta ordem deverá ser comunicada ao Comandante da 1ª/10ºBBM, através de relatório e pessoalmente.

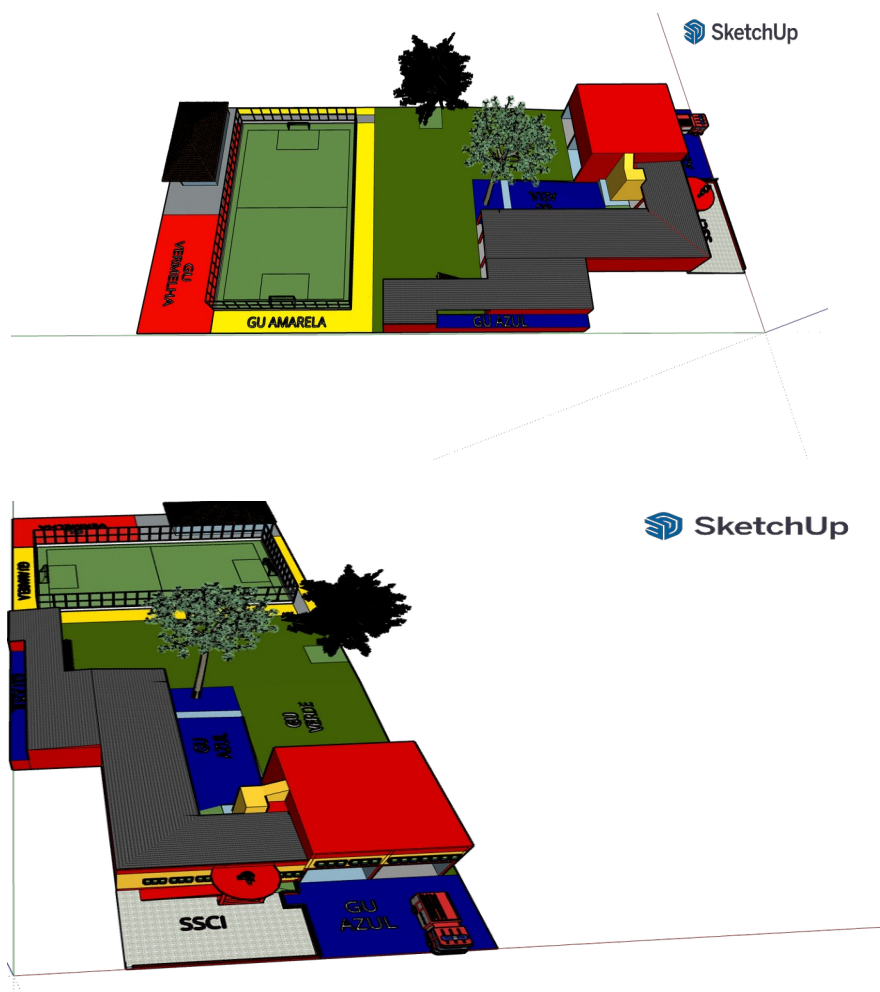
b) Não há necessidade de comunicar no relatório do Chefe de Socorro o cumprimento da ordem, no entanto, deverá ser comunicada qualquer impossibilidade da não realização de alguma atribuição especificada nesta ordem.

c) Casos omissos serão tratados e decididos pelo Comandante da 1ª/10º BBM.

d) A presente Ordem revoga as anteriores. Quartel em São José-SC, 01 de setembro de 2021.  
Assina: Capitão BM MARCELO PEREIRA, Comandante da 1ª/10º BBM.

#### ANEXO I

#### DIVISÃO DOS SETORES DO QUARTEL PARA LIMPEZA POR CORES



(Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBBM de 02 de Setembro de 2021).

(FI 147 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

### **Portaria**

PORTARIA Nº 472/CBMSC/2021, de 31 de agosto de 2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, FERNANDO IRENO VIEIRA, Maj BM Mtcl 928349-8, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCELO PEREIRA, Cap BM Mtcl 931908-5, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCELO PEREIRA, Cap BM Mtcl 931908-5, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, LUIZ GUSTAVO BONATELLI, 1º Ten BM mtcl 932193-4-02, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA, Cap BM mtcl 928108-8, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em Palhoça – SC, GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, 1º Ten BM mtcl 392279-0-02, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, VICTOR JOSÉ POLLI, Cap BM mtcl 929600-0-02, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA, 1º Ten BM mtcl 933475-0, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021. (Transcrição do BI nº 35 da 1ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Referência Elogiosa - Praça**

Acatamento de sugestão de elogio proposta pelo Cap PM, Dani Robson de Souza, Comandante da 2ª/16º BPM – Praia do Sonho – Palhoça/SC, para o 3º Sgt Mtcl 932277-9 Rodrigo Búrigo, lotado na 2ª/10º BBM – Palhoça, pela ação exitosa desenvolvida em horário de folga durante a ocorrência PM número 6887420. Trata-se de ocorrência de furto e receptação no dia 14 de agosto de 2021, na cidade de Palhoça, no qual a guarnição PM0762 foi acionada pelo 3º Sgt Búrigo após tomar conhecimento de dois furtos ocorridos em um imóvel particular e no Posto 4 do CBMSC. Chegando no local o fato foi confirmado e os pertences subtraídos foram recuperados, as ferramentas estavam em posse do autor do furto, que confessou para quem vendeu. O 3º Sgt Búrigo auxiliou e repassou informações, além de utilizar meios próprios para ir atrás do rastro e capturar o autor do furto, logrando êxito na apreensão de Gabriel Nicolar Carvalho e Thomas Dias Rooth. Situação desta natureza demonstra grande audácia e destemor, uma vez que atua em atividade com outro mister. (Transcrição do BI nº 35 da 2ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

### **Portaria – Investigação Preliminar**

PORTARIA Nr 55/2021/InvP/CBMSC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

OBM: 2ª/10º BBM - MUNICÍPIO: PALHOÇA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr: 55/2021/ InvP/ CBMSC

O COMANDANTE INTERINO DA 2ª/10ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 4º da Portaria nº 107, de 12 de fevereiro de 2012, do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001),

(FI 148 BI Nr 35-10º BBM, de 02 de Setembro de 2021)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 55/2021/CBMSC, a fim de apurar os fatos apontados na denúncia recebida através de e-mail deste comando em que se relata uma possível agressão ao Sr. Júlio César Faria por parte do Sub Ten BM Mtcl 920848-8 Sandro GAYNETT de Barros, decorrente de alguns desentendimentos pessoais.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo BONATELLI como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 10º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palhoça, 01 de setembro de 2021. Assina: 1º Tenente BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante Interino da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 35 da 2ª/10ºBM de 02 de Setembro de 2021).

Quartel em São José, 02 de SETEMBRO de 2021.

Assinado digitalmente  
CBMSC 00019512/2021

---

**Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA**  
Resp. pelo Comandante do 10º BBM



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4143UIZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO IRENO VIEIRA** (CPF: 030.XXX.879-XX) em 03/09/2021 às 16:05:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTUxMI8xOTU0N18yMDIxXzQxNDNVSVpZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019512/2021** e o código **4143UIZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.